



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO DO CONSELHO DIRETIVO NACIONAL 28 de setembro de 2024



No dia 28 de setembro, reuniu o Conselho Diretivo Nacional na Sede Nacional em Lisboa, em formato misto (presencial e por videoconferência), para debater diversos assuntos de interesse, dos quais se destacam:

1. O Conselho Diretivo Nacional deliberou enviar para aprovação da Assembleia de Representantes o documento final do projeto de alteração e red denominação do Regulamento dos Atos Próprios de Engenharia dos Engenheiros Técnicos, que esteve em consulta pública, através do [Aviso n.º 15996/2024/2](#), até ao passado dia 13 de setembro.
2. Igualmente, deliberou enviar para aprovação da Assembleia de Representantes o documento final do projeto de alteração do Regulamento de Admissão e Registo, que esteve em consulta pública, através do [Aviso n.º 15866/2024/2](#), até ao passado dia 12 de setembro.
3. No passado dia 6 de setembro foi homologado pelo Ministro das Infraestruturas e Habitação o Regulamento de criação, cisão, fusão, extinção, composição, competências e modo de funcionamento dos colégios de especialidade de engenharia. Assim, o Conselho Diretivo Nacional deliberou enviar para publicação no Diário da República a constituição dos colégios da especialidade de engenharia agora aprovados cuja lista é a seguinte:
 - a) Engenharia civil;
 - b) Engenharia eletrónica e de telecomunicações;
 - c) Engenharia de energia e sistemas de potência;

- d) Engenharia mecânica;
 - e) Engenharia química e biológica;
 - f) Engenharia informática;
 - g) Engenharia geotécnica e minas;
 - h) Engenharia agrária;
 - i) Engenharia geográfica e topográfica;
 - j) Engenharia do ambiente;
 - k) Engenharia de segurança;
 - l) Engenharia da proteção civil;
 - m) Engenharia aeroespacial, de transportes e da mobilidade;
 - n) Engenharia alimentar;
 - o) Engenharia dos materiais, industrial e qualidade;
 - p) Engenharia biomédica;
 - q) Engenharia física tecnológica;
 - r) Engenharia geral e de projeto.
4. O Conselho Diretivo Nacional deliberou aprovar o projeto de medalha comemorativa do 25º aniversário de Associação Pública da OET. Esta deliberação tem como objetivo criar uma medalha comemorativa para assinalar os 25 anos da OET como Associação Pública. Esta medalha celebra também a longa história e evolução da OET desde as suas origens em 1852, passando por várias denominações e associações.
 5. O Conselho Diretivo Nacional deliberou aprovar o calendário para o próximo sufrágio eleitoral para os Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem. Assim, essas eleições realizar-se-ão no dia 20 de fevereiro de 2025 estipulando-se a data limite para apresentação de candidaturas a 5 de dezembro de 2024 e a tomada de posse desses Órgãos a 4 de abril de 2025.
 6. O Conselho Diretivo Nacional deliberou patrocinar a conferência *Iberian Meeting on Computational Electromagnetics (EIEC)*, que decorre em Aveiro entre os dias 6 a 9 de maio de 2025.

Lisboa, 28 de setembro de 2024
O Conselho Diretivo Nacional